

ANEXO 1

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - MUSEU DAS MISSÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - Ibram, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, por intermédio de seu Departamento de Planejamento e Gestão Interna, sediado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", lote 08, Edifício CNC III, Brasília-DF, torna público o resultado da homologação das inscrições do Edital de Chamamento Público nº 10/2024 para preenchimento do cargo de Diretor do **Museu das Missões (MM)**, em São Miguel das Missões/RS, unidade museológica que integra este Instituto, conforme disposto no artigo 8º da Lei nº 11.906/2009.

Ref.:	Candidato(a)	Situação:	Fundamentação - Edital:
01	Ana Ramos Rodrigues Castro	Deferida	Item 5.1.1.
02	Juliani Borchardt da Silva	Indeferida	Item 5.2. (não apresentou cópia do documento de identificação oficial com foto; não apresentou cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF; não apresentou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, cf. 5.1.1., letras "b", "c" e "e", respectivamente).

Conforme subitem 6.1.1. do Edital de Chamamento Público nº 10/2024, cabe recurso administrativo à Comissão de Seleção, sem efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação do presente resultado, a ser enviado exclusivamente pelo e-mail selecao@museus.gov.br - conforme modelo de Formulário de Recurso (Anexo VI do Edital) - identificando o assunto como "Recurso Administrativo – Inscrição – Chamada Pública – Edital nº 10/2024", seguido do nome da respectiva unidade museológica objeto da inscrição.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2024.

Coordenação de Gestão de Pessoas/CGP/DPGI
Departamento de Planejamento e Gestão Interna/DPGI/Ibram



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Vianna Gouvea, Coordenador(a) Substituto(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2588571** e o código CRC **745EF924**.